



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

RESOLUÇÃO Nº 025/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre atualização e Reestruturação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4o da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Discussão e Deliberação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, ter iniciado na Terceira Reunião Extraordinária de nove de abril de dois mil e vinte e seis, e finalizou na Terceira Reunião Ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis com a Reestruturação pela plenária do Conselho com atualização e reestruturação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

R E S O L V E:

Art. 1º – Atualizar e Reestruturar as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:

1 - Comissão de Acompanhamento de Realização de Concursos Públicos da Saúde: NACC/Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; SINTES/Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; CRESS/ Segmento Trabalhador; SEMIAS/ Segmento Governo; SEMUSA/ Segmento Governo

Coordenador (a) **DRª ELZILENE/ CUT**; e Vice-coordenador (a) **DR. ROBINSON/ NACC**;

2 - Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária: COMCIL/ Segmento Usuário; IAMAR/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; ABFQ/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; SODERON/Segmento Trabalhador; CRP/Segmento Trabalhador; CRESS/Segmento Trabalhador; CRF/Segmento Trabalhador; SEMUSA/Segmento Governo.

Coordenador (a): **DRª MARIA RITA/ ARRCT** e Vice-coordenador (a): **DRª ALINE/ CRF**

3 - Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial: CUT/ Segmento Usuário; CEDECA/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COMCIL/ Segmento Usuário; CRESS/ Segmento Trabalhador; CRF/ Segmento Trabalhador; CRP/ Segmento Trabalhador; PESTALOZZI/ Segmento Gov/Prestador.

Coordenador (a): **DR. DANIEL AMARAL/ CRP** e Vice-coordenador (a): **DR ROBINSON/ NACC**

4 - Comissão Instrumentos de Gestão e Prestação de Contas: NACC/ Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; SINTES Segmento Usuário; OAB/Segmento Usuário; SINDERON/ Segmento Trabalhador; CRP/ Segmento Trabalhador; STA MARCELINA/ Segmento Gov/Prestador; SEMS/ Segmento Governo;

Coordenador (a): **DRª IZA/ SEMS** e Vice-coordenador (a): **IRMÁ LINA/ STA MARCELINA**.

5 - Comissão de Fiscalização: CUT/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; OAB/Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SINDERON/ Segmento Trabalhador; SEMIAS/ Segmento Governo; SEMUSA/ Segmento Governo

Coordenador (a): **CHARLES/ SINDERON** e vice-coordenador (a): **DR RÔMULO/ SINTES**

6 - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: CUT/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; COMCIL/ Segmento Usuário; ASFIR/ Segmento Usuário; SENGE/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; SINDERON/ Segmento Trabalhador; CRESS/ Segmento Trabalhador; SEMS/ Segmento Governo.

Coordenador (a): **DRª ELZILENE/ CUT** Vice-coordenador (a): **CHARLES/ SINDERON**.

7 - Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV: NACC/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; SINDERON/ Segmento Trabalhador; STA MARCELINA/

Segmento Governo.

Coordenador (a): **DR ALEXANDRE CALIL/ OAB** e Vice-coordenador (a): **CHARLES/ SINDERON**

8 - Comissão Intersetorial para Formação, Implementação e Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde: ARRCT/ Segmento Usuário; ABFQ/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; **ASFIR/** Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; **PESTALOZZI/** Segmento Governo.

Coordenador (a): **MARIA RITA/ ARRCT** e Vice-coordenador (a): **ELZILENE/ CUT**.

9 - Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Materno Infantil: COMCIL/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; IAMAR/ Segmento Usuário; CEDECA/ Segmento Usuário; SINDERON/ Segmento Trabalhador; **SODERON/** Segmento Trabalhador; **CRESS/** Segmento Trabalhador; **CRP/** Segmento Trabalhador; **SEMS/** Segmento Governo; PESTALOZZI/ Segmento Governo;

Coordenador (a): **NOELI/ CRESS** Vice-coordenador (a): **TANIA/ PESTALOZZI**.

Art. 2º - Revogar a **RESOLUÇÃO Nº 038/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que dispõe sobre atualização e Reestruturação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providencias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-
RO, 28 de
abril de
2025.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Unico de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Sandra Maria Petillo Cardoso

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 05/05/2026, às 09:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 06/05/2026, às 13:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0866524** e o código CRC **9056ECF0**.



005.007360/2026-30

0866524v6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 025/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 025/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre atualização e Reestruturação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4o da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Discussão e Deliberação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, ter iniciado na Terceira Reunião Extraordinária de nove de abril de dois mil e vinte e seis, e finalizou na Terceira Reunião Ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis com a Reestruturação pela plenária do Conselho comatualização e reestruturação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

RESOLVE:

Art. 1º –Atualizar e Reestruturar as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:

1 - Comissão de Acompanhamento de Realização de Concursos Públicos da Saúde:NACC/Segmento Usuário;CUT/Segmento Usuário;SINTES/Segmento Usuário;ARRCT/ Segmento Usuário; CRF/Segmento Trabalhador;CRESS/ Segmento Trabalhador; SEMIAS/ Segmento Governo; SEMUSA/ Segmento Governo
Coordenador (a)**DRªELZILENE/ CUT:** e Vice-coordenador (a)**DR. ROBINSON/ NACC:**

2 - Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária:COMCIL/ Segmento Usuário; IAMAR/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; ABFQ/ Segmento Usuário;ARRCT/ Segmento Usuário;SODERON/Segmento Trabalhador;CRP/Segmento Trabalhador;CRESS/Segmento Trabalhador;CRF/Segmento Trabalhador;SEMUSA/Segmento Governo.
Coordenador (a):**DRª MARIA RITA/ ARRCTe** Vice-coordenador (a):**DRª ALINE/ CRF**

3 - Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial:CUT/ Segmento Usuário; CEDECA/ Segmento Usuário;NACC/ Segmento usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COMCIL/ Segmento Usuário; CRESS/ Segmento Trabalhador; CRF/ Segmento Trabalhador; CRP/ Segmento Trabalhador;PESTALOZZI/ Segmento Gov/Prestador.

Coordenador (a):**DR.DANIEL AMARAL/ CRPe** Vice-coordenador (a):**DR ROBINSON/ NACC**

4 - Comissão Instrumentos de Gestão e Prestação de Contas:NACC/ Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; SINTES Segmento Usuário;OAB/Segmento Usuário;SINDERON/ Segmento Trabalhador;CRP/ Segmento Trabalhador; STA MARCELINA/ Segmento Gov/Prestador;SEMS/Segmento Governo; Coordenador (a):**DRª IZA/ SEMSe** Vice-coordenador (a):**IRMÃ LINA/ STA MARCELINA.**

5 - Comissão de Fiscalização:CUT/Segmento Usuário;ARRCT/Segmento Usuário;SINTES/Segmento Usuário;OAB/Segmento Usuário;CRF/Segmento Trabalhador;SINDERON/ Segmento Trabalhador; SEMIAS/ Segmento Governo; SEMUSA/ Segmento Governo
Coordenador (a):**CHARLES/ SINDERONe** vice-coordenador (a):**DRRÔMULO/ SINTES**

6 - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:CUT/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; COMCIL/ Segmento Usuário;**ASFIR/**Segmento Usuário;**SENGE/**Segmento Usuário;**ARRCT/**Segmento Usuário;SINDERON/ Segmento Trabalhador;**CRESS/**Segmento Trabalhador;**SEMS/**Segmento Governo.
Coordenador (a):**DRª ELZILENE/ CUT**Vice-coordenador (a): **CHARLES/ SINDERON.**

7 - Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:NACC/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; SINDERON/ Segmento Trabalhador; STA MARCELINA/ Segmento Governo.
Coordenador (a):**DR ALEXANDRE CALIL/ OABe** Vice-coordenador (a):**CHARLES/ SINDERON**

8 - Comissão Intersetorial para Formação, Implementação e Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde:ARRCT/ Segmento Usuário; ABFQ/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento Usuário;CUT/ Segmento Usuário;**ASFIR/**Segmento Usuário;CRF/ Segmento Trabalhador;**PESTALOZZI/**Segmento Governo.
Coordenador (a):**MARIA RITA/ ARRCT e**Vice-coordenador (a):**ELZILENE/ CUT.**

9 - Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Materno Infantil:COMCIL/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; IAMAR/ Segmento Usuário; CEDECA/ Segmento Usuário; SINDERON/ Segmento Trabalhador;**SODERON/** Segmento Trabalhador;**CRESS/**Segmento Trabalhador;**CRP/**Segmento Trabalhador;**SEMS/**Segmento Governo; PESTALOZZI/ Segmento Governo;
Coordenador (a):**NOELI/ CRESS**Vice-coordenador (a):**TANIA/ PESTALOZZI.**

Art. 2º -Revogar aRESOLUÇÃO N° 038/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 25 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre atualização e Reestruturação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providencias.

Art. 3º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 28 de abril de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 05/05/2026, às 09:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 06/05/2026, às 13:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0866524 e o código CRC 9056ECF0.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:193F785D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/05/2026. Edição 4228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>